

RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidores Francisco Marcos Alves do Nascimento, Coordenador Regional, Matrícula 57232254 Lotação Altamira/PA, com OBJETIVO: Reunir com Secretário e Diretores da SEDAP, para tratar de assuntos referente a 6ª Gerencia Regional de ATM. Ivan Rosa Neto Assistente Técnico. Administrativo, Matrícula 5985901 Lotação Altamira/PA com: OBJETIVO: Acompanhar o Coordenador Regional de Altamira, nas reuniões com Secretário e Diretores da SEDAP, 6ª Gerencia Regional de ATM. DESTINO: Belém/PA.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
11 a 15/08/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,81

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 313/2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidor Dvandro Pedro de Oliveira, Cargo Coordenador de Projetos Especias -, Matrícula 55588857, Lotação Belém/PA, com: OBJETIVO: Realizar Cursos de Capacitação para Apicultores dos municípios de Bom Jesus do Tocantins e Eldorado dos Carajás, assim como Reunião com o Poder Público local sobre o andamento dos Programas da SEDAP nos municípios. Andrio Andrade de Andrade , Coordenador Matrícula 5962909 Lotação Belém, com: OBJETIVO: Capacitar apicultores dos municípios de Bom Jesus do Tocantins e Eldorado dos Carajás, com o objetivo de manejo de inverno, alimentação energética, produção de rainha e produção de cera com o aumento de produtividade do mel. Vânia Lúcia Souza de Oliveira, Assistente Regional Técnico Administrativo, Matrícula 5918296 Lotação Belém/PA, com: OBJETIVO: Dar apoio a realização de curso para apicultores dos municípios de Eldorado dos Carajás e Bom Jesus do Tocantins, bem como para reunião com o poder público local junto com o Coordenador de Projetos Especiais da sedap , Coordenador Regional de Marabá e Coordenador Produção Animal. DESTINO: Eldorado dos Carajás e Bom Jesus do Tocantins/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
10 a 16/08/2025	6,5	R\$ 247,07	R\$ 1.605,95

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1229924

FÉRIAS

PORTARIA Nº 179 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Considerando o processo 2025/2934058 RESOLVE: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias de 06/08/2025 a 02/09/2025 (28) dias, do servidor DILSON DA CUNHA, matrícula nº 11312/1, ocupante do cargo de Agente de Operações Gráficas, concedida por meio da PORTARIA Nº 157 de 03 de julho de 2025, publicada no DOE. nº 36.287 de 04/07/2025, para uso posterior. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1229622

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 032/2025

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO, CNPJ nº 05.363.023/0001-84. OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, CHASSI: HCCZTL10HR-CJ73279.
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2025
VIGÊNCIA: 05/08/2025 A 31/12/2029
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1229588

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 629 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano; Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Venda de Terras nº 58, em favor de ROMEU RIBEIRO PRUDENTE, em data de 16 de novembro de 1962, constante das fls. 58 e verso, do Talonário Próprio nº 27, com as seguintes características: Município: Viseu; Denominação: (sem denominação especial); Localização: a margem esquerda do rio Gurupi; Área: 4.282ha,81a,00ca; Lote nº 38. Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº: 110214579-2024 –SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município, denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE: RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 58, em favor de ROMEU RIBEIRO PRUDENTE acima descrito e RETIFICAR a MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Ulianópolis; DENOMINAÇÃO: Fazenda Espora de Prata; ÁREA: 274ha,90a,26ca, PERÍMETRO: 27.482,3238 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 110214579-2024–SICARF/ITERPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1229881

PORTARIA Nº 216, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei do Estado, e CONSIDERANDO a necessidade de promover o diálogo e a articulação entre o poder público estadual e as comunidades extrativistas para a implementação de políticas de regularização fundiária, uso sustentável da terra e desenvolvimento socioeconômico; CONSIDERANDO a importância de garantir os direitos territoriais e ambientais das populações extrativistas tradicionais do Estado do Pará; RESOLVE:

- Art. 1º Instituir a Mesa Extrativista no âmbito do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, como espaço permanente de diálogo e articulação entre o poder público estadual e as comunidades extrativistas para a construção e implementação de políticas de regularização fundiária, uso sustentável da terra e desenvolvimento socioeconômico.
- Art. 2º A Mesa Extrativista terá como objetivos:
- I - Promover o diálogo entre o ITERPA, as comunidades extrativistas e demais órgãos e entidades estaduais envolvidos na regularização fundiária, uso sustentável da terra e desenvolvimento socioeconômico dos territórios extrativistas;
 - II - Acompanhar e propor ações para a regularização fundiária dos territórios extrativistas no Estado do Pará;
 - III - Contribuir para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas às comunidades extrativistas, incluindo questões de titulação e uso da terra.
- Art. 3º A Mesa Extrativista será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:
- I - Instituto de Terras do Pará - ITERPA;
 - II - Conselho Nacional das Populações Extrativistas - CNS;
 - III - Ministério Público do Estado do Pará;
 - IV - Defensoria Pública do Estado do Pará;
- §1º As comunidades extrativistas, por meio de suas organizações representativas, decidirão sobre a inclusão de outros órgãos e entidades para participar da Mesa Extrativista, conforme sua relevância para as discussões.